



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

## **Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2009/2011, realizada em 16 de março de 2010.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na lista de presença específica da reunião, anexada a presente ata, teve início a 7ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2010, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente apresentou o segundo item da pauta - Processo n.º 11.068/2010 – Solicitação de aprovação do projeto de reforma e ampliação de um estabelecimento comercial situado a Rua Primeiro de Setembro n.º 273, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S01 Q077 U020. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 05/2010 *“Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido”*. Colocado em discussão e votação, o processo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente apresentou o terceiro item da pauta - Processo n.º 9.646/2010 – Conservação, reforma e ampliação de um prédio comercial (Escritório de contabilidade) em imóvel situado a Rua Senador Dantas n.º 924, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S02 Q001 U013. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 06/2010 *“Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido”*. Colocado em discussão e votação, o processo foi aprovado por





# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

unanimidade. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente apresentou o quarto item da pauta - Processo n.º 8.817/2010 – Solicitação de reforma e ampliação em imóvel localizado a Rua Dr. Antonio Candido Vieira n.º 755, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S01 Q074 U013. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 07/2010: *“Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido”*. Colocado em discussão e votação, o processo foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o quinto item da pauta – Processo n.º 68/2010 – Solicitação de reforma em imóvel situado a Rua Senador Dantas n.º 907, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S03 Q040 U015. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 08/2010: *“Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido”*. Colocado em discussão e votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião o Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 203/2010 – Solicitação de reforma e troca de telhado em imóvel situado a Rua Dr. Ricardo Vilela n.º 847, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S01 Q020 U017. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 09/2010: *“Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido”*. Colocado em discussão e votação, o conselho aprovou por unanimidade a recomendação de manutenção da platibanda do imóvel. A seguir o Presidente apresentou o sétimo item da pauta - Processo n.º 7.109/2010 – Solicitação de substituição de projeto aprovado junto ao COMPHAP, conforme ofício n.º 056/2007, com alvará de construção n.º 64.443 de 17/07/2008 de um prédio situado a Rua Padre João n.º 333, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S01 Q041 U035 SU 01, 02 e 03. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico -

